



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 002/UFFS/2015

**ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios para admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2015.

### 1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental interessados que:

I - sejam portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior ou estejam nos três últimos semestres do curso de graduação;

### 2 DAS VAGAS

2.1 Será oferecida 1 vaga para aluno em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental em 3 disciplinas ofertadas no semestre 2015\_1, são elas: **Avaliação e Monitoramento Ambiental, Produção sustentável de mudas de espécies lenhosas e sistemas de propagação de plantas e Avaliação e Gerenciamento de Bacias Hidrográficas.**

2.1.1 A decisão quanto ao preenchimento da vaga caberá ao professor responsável pela disciplina, que poderá admitir 1 candidato, com base na análise da documentação entregue pelo solicitante.

2.1.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das disciplinas ofertadas pelo PPGCTA.

2.1.3 As disciplinas serão ofertadas conforme horário das aulas, disponível no site oficial ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > pós-graduação > stricto sensu).

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16h30min, na Secretaria Geral de Cursos (Assessoria de Pós-graduação), do *Campus* Erechim.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este Edital, e instruí-lo com os seguintes documentos:

I - **Curriculum vitae** impresso, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado.**

II - Cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação ou cópia simples do histórico escolar da graduação.

III - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

IV - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**3.3** Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

**3.4** O candidato que não puder comparecer presencialmente para efetuar sua inscrição, deverá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado para inscrição.

#### **4 DA ANÁLISE DO PEDIDO**

**4.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise do *Curriculum vitae*.

**4.2** O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

**4.3** O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

#### **5 DO CRONOGRAMA**

**5.1** As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	De 03 e 04/02/2015 (das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16h30min)
Análise dos pedidos	05 a 09/02/2015
Divulgação dos resultados	A partir de 10/02/2015
Matrícula do aluno selecionado	19 e 20/02/2015

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

#### **6 DA MATRÍCULA**

**6.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), do *Campus* Erechim, dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16h30min.

**6.2** O candidato selecionado que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

**6.3** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**7.2** Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTA.

**7.3** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos, ao final do qual serão inutilizados.

**7.4** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**7.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia Ambiental.

Chapecó-SC, 05 de janeiro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
<b>Endereço</b>		
Rua:		
Nº :	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
<b>Contato</b>		
Telefone residencial:		Telefone celular:
E-mail 1:		
E-mail 2:		
<b>Cursos</b>		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
<b>Ocupação Profissional</b>		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		

Disciplina pretendida:

- Avaliação e Monitoramento Ambiental  
 Produção sustentável de mudas de espécies lenhosas e sistemas de propagação de plantas  
 Processos, Avaliação e Gerenciamento de Bacias Hidrográficas.

Declaro que li e concordo com as normas deste edital.

Assinatura do(a) candidato(a)

### PARA USO EXCLUSIVO DA ASSESSORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTU SENSU, EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Documentação anexada:

- Curriculum vitae** impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado**.  
 Cópia simples do documento de identidade e do CPF;  
 Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;  
 Cópia simples do histórico escolar da graduação;  
 Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.  
 Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.  
 Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

Protocolo n.º :	Data:
Recebido por:	
<b>ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	

Protocolo n.º :	Data:
Recebido por:	
<b>ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	

